



Decreto N° 1977 - de 18 de Fevereiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 591, 07 de Fevereiro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0019-2.716.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - R\$	15.841,52
---	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	15.841,52
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	15.841,52
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.841,52
-------------------------	---------------	-----------

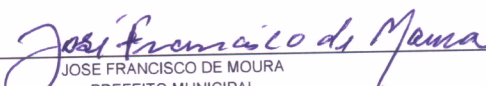
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	15.841,52
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 18 de Fevereiro de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

JOSE
FRANCISCO DE
MOURA:116186
39820

Assinado de forma
digital por JOSE
FRANCISCO DE
MOURA:11618639820
Dados: 2025.04.25
09:12:11 -03'00'

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

